



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 12/2017.

Aos 20 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias para servidora.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica-MS, vereador **LUCAS LÁZARO GEROLOMO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 26, inciso XIX, do Regimento Interno.

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar a Sra. ELISENA ALVES CARRIJO, portadora do documento de identidade (RG) nº 2057021 expedido pela SSP/GO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) nº 356.092.491-04, lotada no cargo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica-MS, a gozar suas férias de direito do dia 20/02/2017 até a data de 21/03/2017, correspondente ao período aquisitivo de 17/09/2014 a 17/09/2015, exercício de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 20 de fevereiro de 2017.

LUCAS LÁZARO GEROLOMO
Vereador - Presidente